



## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2023.

“ Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Pirapora do Bom Jesus ao vereador Jose Aparecido de Souza ”.

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Pirapora do Bom Jesus, ao vereador Jose Aparecido de Souza.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, em 16 de maio de 2023.

  
DITO DA GEMA

VEREADOR

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 227 / 23

Data: 16 / 05 / 2023

Ass.: 



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

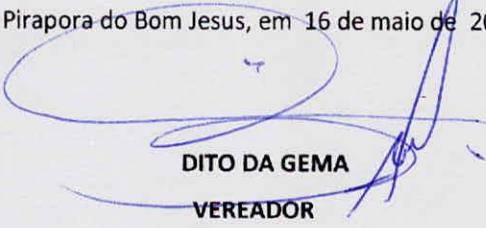
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2023.**

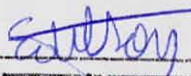
“ Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Pirapora do Bom Jesus ao vereador Jose Aparecido de Souza ”.

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Pirapora do Bom Jesus, ao vereador Jose Aparecido de Souza.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, em 16 de maio de 2023.

  
DITO DA GEMA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	227 / 23
Data:	16 / 05 / 2023
Ass.:	



## **Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280**

### **PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES**

**MATÉRIA:** Projeto de Decreto Legislativo n. 02/ 2023.

**RELATOR – BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO**

**PARECER FAVORÁVEL**

1 – Trata-se de projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Pirapora do Bom Jesus.

2 – O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical não ensejando reparos.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, em 14 de junho de 2023.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RELATOR – BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO**

**JOSE APARECIDO DE SOUZA**

**KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**